



# Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 811

Revoga a portaria nº 771, de 24.04.92, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, considerando as atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 771 de 24 de Abril de 1992, que designou a servidora Rosangela da Silva Andrelo, para responder interinamente pelo Departamento de Cadastro, com efeito retroativo à 04.01.93.

Art. 2º - A servidora retornará a seu cargo de origem.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 de Março de 1993.

  
MARCIO GIOVANI TOMAZELLI.

- Prefeito Municipal -